

São Paulo, 26 de março de 2025.

À
KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA

A/C: Wilson Dantas

No âmbito do **Pregão Eletrônico PEE2025000012 – Contratação de Serviços para Consultoria, Suporte e Desenvolvimento na Tecnologia Microsoft Identity Manager e Atualização Tecnológica, a empresa Q4TI Soluções em Tecnologia da Informação EIRELI**, atual detentora do menor preço, apresentou o atestado anexo, fornecido pela **KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA**.

Nosso edital (anexo) estabelece o seguinte requisito para comprovação de capacidade técnica:

5.4.1 - Apresentação de Cartas de Referência ou outro documento idôneo (Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, cópias de contratos, registros em órgãos oficiais etc.), fornecidas por cliente, pessoa jurídica de direito público ou privado, com ao menos 10 mil funcionários, em papel timbrado do cliente, atestando que a Licitante executa ou já executou serviços compatíveis à implementação, suporte e desenvolvimento na tecnologia Microsoft Identity Manager. O documento deverá ser apresentado por meio eletrônico.

Diante disso, solicitamos as seguintes informações a respeito do atestado emitido:

1. Número de funcionários

- Poderia confirmar se a informação de que a empresa **KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA** possui apenas **3.500 colaboradores** está correta?
- Em caso negativo, qual o número atualizado de funcionários vinculados diretamente à empresa emissora do atestado?

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 8º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2127
gcr@sp.senac.br
www.sp.senac.br

2. Atuação da Q4TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

- A prestação de serviços atestada foi realizada **exclusivamente** para a KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA (CNPJ informado no atestado) ou para outras empresas do mesmo grupo econômico?
- Em caso de atendimento a um **grupo econômico**, há comprovação documental de que os serviços prestados abrangem integralmente a estrutura do grupo?

3. Escopo do Serviço e Abrangência

- O serviço atestado foi prestado unicamente ao CNPJ emissor do atestado ou contempla outras empresas do grupo?
- Caso tenha sido realizado para um grupo econômico, existe documentação complementar que comprove a interligação operacional entre as empresas atendidas?

Aguardamos o retorno dessas informações para análise e deliberação no âmbito do certame.

Desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 8º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2127
gcr@sp.senac.br
www.sp.senac.br